

## REGULAMENTO DE BOLSAS DA HSM UNIVERSITY

A **HSM UNIVERSITY** faz saber aos interessados as regras da 1ª Edição do Programa de Bolsas de Estudos para ingresso nos cursos de pós-graduação, modalidade 100% online 12 meses.

O presente concurso se submete às regras para ingresso dispostas nos Editais dos Processos Seletivos 2019/2 ou 2020/1 dos cursos de pós-graduação da **HSM UNIVERSITY**.

Serão oferecidas **12 (doze) bolsas integrais** de estudo para os melhores classificados.

Serão oferecidas **2 (duas) bolsas integrais** por curso.

### 1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do presente concurso todos os candidatos diplomados em cursos de graduação, por Instituição de Ensino Superior, registrada no MEC.

1.2. Não poderão participar do presente concurso os candidatos já matriculados em qualquer curso de Pós-graduação da **HSM UNIVERSITY**.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas de **01/12/2019** até o dia **15/01/2020** pela internet, por meio do site <https://hsmuniversity.com.br/bolsa-de-estudos-hsm-university/>.

2.2. Não haverá qualquer cobrança para inscrição neste Concurso de Bolsas.

2.3. Será disponibilizada **1 (uma) bolsa integral** por candidato.

### 3. DAS BOLSAS

3.1. Serão distribuídas um total de **12 (doze) bolsas integrais** da seguinte forma:

Curso	Nº de Bolsas
Pós-graduação em Gestão de Projetos	02
Pós-graduação em Gestão Estratégica de Pessoas	02
Pós-graduação em Gestão Estratégicas de Negócios	02
Pós-graduação em Striving in the Managerial World	02
Pós-graduação em Startups and Future Management	02
Pós-graduação em Gestão Estratégica de Marketing	02

3.2. Os candidatos deverão ser aprovados e classificados, para fins de concessão das bolsas do curso escolhido listado deste Regulamento.

3.3. Para receber a bolsa, o candidato deverá cumprir todas as exigências institucionais relativas a este Regulamento, ao Processo Seletivo e à matrícula, conforme Edital do Processo Seletivo 2020/1, da HSM UNIVERSITY disponível no website: <https://hsmuniversity.com.br/edital-de-pos-graduacao/>

3.4. A bolsa de estudo será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento.

#### **4. DA PROVA E DO ENVIO**

4.1. Para o presente concurso, os candidatos deverão responder a uma pergunta dissertativa, no máximo 30 (trinta) linhas, para avaliação por Banca Avaliadora Fixa, a ser composta por professores mestres e Doutores na área de Gestão e Inovação com o tema: **"Por que vale a pena investir em transformação e que impacto positivo você gostaria de causar nos negócios?"**

4.2. A dissertação deverá ser digitalizada e enviada no link disponível no endereço eletrônico <https://hsmuniversity.com.br/bolsa-de-estudos-hsm-university/> até o dia **15/01/2020**.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. As bolsas de estudo serão distribuídas aos candidatos mais bem classificados no Processo Seletivo.

#### **6. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

6.1. A listagem dos contemplados com as bolsas de estudo será divulgada no site da HSM UNIVERSITY (<https://hsmuniversity.com.br/bolsa-de-estudos-hsm-university/>), no dia **01/02/2020**.

6.2. Os contemplados receberão um voucher de 100% de desconto para aquisição da pós-graduação escolhida diretamente no site da HSM UNIVERSITY.

6.3. A partir do recebimento do voucher indicado no item anterior, os candidatos contemplados com as bolsas de estudo terão o dia **10/02/2020** para a realização da matrícula na pós-graduação escolhida. A não realização da matrícula no prazo estabelecido implica na perda do direito à bolsa e sua extinção para todos os fins.

6.4. Não serão admitidos recursos em relação ao resultado do Concurso.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

7.1. O aluno contemplado pela presente bolsa de estudos deverá assistir a todas as aulas e responder a todas as atividades que compõem a Pós-graduação escolhida, bem como realizar a leitura de todo material de apoio escrito.

7.2. O bolsista deverá cumprir o curso de Pós-graduação em até 12 (doze) meses a contar da data da aquisição do curso no site da HSM UNIVERSITY.

7.3. O aluno bolsista deverá guardar sigilo sobre todas as informações compartilhadas com e pela HSM UNIVERSITY, devendo cumprir com ética todas as atividades propostas.

7.4. O aluno contemplado pela presente bolsa de estudo deverá responder obrigatoriamente a todos os formulários enviados pela HSM UNIVERSITY, de forma diligente e no prazo fixado.

7.5. Os formulários de feedback sobre a qualidade do curso serão enviados quinzenalmente para os bolsistas.

7.6. O bolsista deverá atender ao chamado para gravação de vídeos promocionais sobre o programa de bolsas de estudos, cedendo, desde já, gratuitamente o direito de imagem para utilização exclusiva da HSM University, por tempo indeterminado.

## **8. DA PERDA DA BOLSA**

8.1. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- I. Não enviar, por via postal, duas vias do contrato assinado e os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo 2019/2 ou 2020/1 até **28/02/2020**.
- II. Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato com a HSM UNIVERSITY.
- III. Solicitar a troca para outro curso de Pós-graduação da HSM UNIVERSITY.
- IV. Não responder o formulário de *feedback* sobre a qualidade do curso por 15 dias a contar de seu recebimento no e-mail cadastrado no ato da aquisição do curso no site da HSM UNIVERSITY.
- V. Inserir informações não verdadeiras no formulário de *feedback*, de modo a deturpar o resultado da pesquisa.

8.2. O formulário *feedback* será enviado quinzenalmente ao aluno beneficiário da bolsa de estudo que deverá respondê-lo dentro de 10 dias, a contar da data do recebimento do formulário no e-mail cadastrado no ato da aquisição do curso no site da HSM UNIVERSITY.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão da bolsa de estudo previstos neste Regulamento, no Edital do Processo Seletivo 2019/2 ou 2020/1, bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Pós-graduação.

9.2. As condições e prazos previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação e as concessões a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras e condições anteriores eventualmente existentes.

9.3. A HSM UNIVERSITY se reserva no direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos. Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da HSM UNIVERSITY não for possível a realização deste Programa conforme o planejado, estas poderão modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo, mediante aviso aos participantes. Caso o Programa tenha seu término antecipado, a HSM UNIVERSITY deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

9.4. Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção da bolsa, ele será automaticamente excluído do Concurso de Bolsas e a respectiva bolsa será cancelada. Caso a bolsa já tenha sido utilizada pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

9.5. A participação no Concurso de Bolsas implica na total aceitação do disposto neste Regulamento e no Edital do Processo Seletivo 2019/2 ou 2020/1 da HSM UNIVERSITY.

9.6. Os casos omissos relativos à concessão das bolsas previstas neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de bolsas da IES.

São Paulo, 1 de dezembro de 2019.

#### **CRONOGRAMA DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS DA HSM UNIVERSITY**

Inscrição	De <b>01/12/2019</b> até o dia <b>15/01/2020</b>
Divulgação do tema da dissertação	<b>01/12/2019 (vide Edital)</b>
Envio da dissertação	Até o dia <b>15/01/2020</b>
Divulgação do resultado	À partir de <b>01/02/2020</b>
Realização da matrícula	Até o dia <b>10/02/2020</b>
Envio do contrato e da documentação	<b>28/02/2020</b>